



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 127/2021-GP/TCE

Natal, 09 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o requerimento nº 00020/ 2021- GCTAR,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, o servidor SILAS BARBOSA CORTEZ, Mat. 10.103-6, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES

Presidente do TCE/RN